

FONTES PRIMÁRIAS

Recebido em 23 de janeiro de 2019
Aprovado em 30 de março de 2019

Nada a declarar: as atas da Câmara de Jundiaí de 1663 a 1669

DOI: <https://doi.org/10.24206/lh.v5i1.25019>

Kathlin Carla Morais

Graduada em Letras e mestra em Filologia pela Universidade de São Paulo. É técnica em Conservação e restauro de papeis pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Atualmente, é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa da Universidade de São Paulo e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). É, também, pesquisadora do Projeto Temático *História do Português Paulista* desde 2012, tendo desenvolvido, desde então, projetos de pesquisa em Linguística Histórica e Tradições Discursivas.

E-mail: kathlincm@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0871-2438>

RESUMO

O códice *Atas de Jundiá de 1663 a 1669* está depositado no Centro de Memória da cidade e é o mais antigo de sua tipologia de que se tem notícia. As atas podem ser divididas em dois grandes conjuntos, a saber: (a) quando o procurador da vila tem algo a requerer e (b) quando o procurador da vila não tem nada a requerer. No primeiro caso, temos 27 documentos e no segundo, 36, totalizando 63 atas. Levando em consideração a inexistência de trabalhos que versem sobre a temática ‘nada a requerer em atas do século XVII’, o objetivo principal do presente artigo é apresentar documentos que comprovam uma rotina administrativa que se dava na região de Jundiá de maneira regular, mas que não necessariamente se passava em outras vilas durante o mesmo período.

Palavras-chave: Jundiá. Atas. Século XVII. Nada a declarar.

Introdução

Jundiaí é uma das cidades mais antigas do estado de São Paulo, tendo sido fundada em meados do século XVII¹. No Centro de Memórias da cidade é possível encontrar uma grande quantidade de documentação manuscrita, impressa e iconográfica produzida ao longo dos séculos, já que a câmara, igrejas e cartórios foram instituídos pouco tempo após a fundação da vila. Dentre os materiais do acervo está o códice *Atas de Jundiaí de 1663 a 1669* (MORAIS, 2014), o mais antigo de sua tipologia de que se tem notícia até hoje.

A escolha pela edição do códice *Atas de Jundiaí de 1633 a 1669*²³ se deu pelo fato de a pesquisa estar inserida no *Projeto Temático de Equipe História do Português Paulista II*⁴, que desde pelo menos 2006, se dedica, dentre várias frentes de trabalho, à seleção e edição de *corpora* de interesse aos estudos diacrônicos da variedade paulista do português.

Ao todo, o códice *Atas de Jundiaí de 1633 a 1669* é formado de 63 atas. Em trabalho anterior, Kewitz e Morais (2019) descreveram os aspectos codicológicos e paleográficos do documento em questão. Em outro trabalho, as autoras (KEWITZ; MORAIS, no prelo) apresentaram uma descrição preliminar da macroestrutura das atas da Câmara de Jundiaí, comparando-as às da vila de Mogi das Cruzes do mesmo século (FERREIRA, 2008⁵), com base no modelo de Tradições Discursivas e Hierarquia Tópica (JUBRAN, 2006), tendo classificado como o Supertópico do códice a tarefa comunicativa de *requerer para o bem comum do povo da vila*, cujos desdobramentos são os tópicos: (a) *algo a requerer* e (b) *nada a requerer*.

Das 63 atas, 27 versam sobre as posturas adotadas na vila, como a fixação de preços de insumos, azeite e vinho por exemplo, ou a necessidade de conserto de alguma ponte, e em 36 atas o procurador nada requer.

Assim, objetivo do presente artigo é apresentar dois exemplos de transcrição cujo tópico é *nada a requerer*, para levar a conhecimento uma rotina administrativa que se dava na região de Jundiaí de maneira regular, mas que não necessariamente se passava em outras vilas durante o mesmo período⁶,

¹ Para mais informações, cf. Morais; Kewitz, 2019

² Disponível em: <http://phpp.fflch.usp.br/corpus>

³ As fotos usadas para a transcrição foram feitas pelo fotógrafo Flávio Morbach Portella

⁴ FAPESP, Processo N° 2011/51787-5, vigente de 2012 a 2017. A primeira fase desse projeto (2006-2010) teve também financiamento da FAPESP (Processo N° 2006/55944-0).

⁵ As atas de Mogi das Cruzes analisadas se basearam na versão revisada da edição de Ferreira (2008), disponível em Ferreira; Morais; Kewitz (2015).

⁶ Kewitz; Morais (no prelo) observaram que de 100 atas de Mogi das Cruzes de 1612 e 1646, portanto mesmo século, em apenas 12 o tópico nada a requerer aparece.

isto é, os encontros regulares entre os membros da câmara da vila de Jundiá, mesmo quando nada precisava ser acordado, fixado, consertado etc.

A importância desse tipo de registro se dá, por exemplo, na questão temporal, quando se observa que, mesmo que não houvesse nada a ser decidido, os oficiais da câmara da vila de Jundiá se reuniam, em média, a cada 15 dias. Se as atas com nada a requerer não fossem lavradas, um pesquisador atual poderia pensar que os encontros somente aconteciam quando era necessário resolver algo.

Nas próximas linhas, encontram-se as normas utilizadas para a transcrição dos manuscritos e em seguida a edição fac-similar e semidiplomática de duas atas que fazem parte do códice *Atas de Jundiá de 1663 a 1669*.

Normas adotadas e a edição fac-similar e semidiplomática

A edição escolhida para o *códice Atas da Câmara de Jundiá* foi a semi-diplomática, que conserva os traços materiais e linguísticos do original manuscrito, com pouca intervenção do editor (cf. CAMBRAIA, 2005; SANTIAGO-ALMEIDA, 2009). A intervenção do editor relaciona-se à inserção de notas explicativas voltadas majoritariamente ao processamento da escrita, tais como correções, rasuras, intervenções posteriores de terceiros etc., e ao desenvolvimento de todas as abreviaturas. Esse tipo de edição privilegia os estudos linguísticos, embora possa também servir para outras áreas do conhecimento. A edição semidiplomática das *Atas de Jundiá de 1633 a 1669* seguiu as normas de transcrição adotadas pelo PHPP (fases I e II), publicadas em Mattos e Silva (2001), listadas a seguir. Foram feitas algumas adaptações a essas normas, as quais estão inseridas na lista abaixo:

1. A transcrição foi conservadora.
2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, foram desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura.
3. Não se estabeleceu fronteira de palavras escritas juntas, nem se introduziu hífen ou apóstrofo onde não houve. Exemplos: “epor”; “daCamera” e “esendo”.
4. A pontuação original foi rigorosamente mantida.

5. A acentuação original foi rigorosamente mantida, não se permitindo qualquer alteração. Exemplos: “Camera”, “huã” e “juis”.
6. Dada a semelhança das letras “y” e “j”, convencionou-se grafar com “j” as palavras que atualmente se escrevem dessa forma: *juramento*, *juis*, *ajunto*, *jundiahi* etc., mantendo-se “y” em *Escrevy* e *foy*, por exemplo.
7. Foi respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. A comparação do traçado da mesma letra propiciou a melhor solução.
8. Procurou-se manter o espaçamento presente nos originais, por exemplo, quando uma ata ocupa metade de um fôlio, contando-se as linhas em que não havia texto.
9. Eventuais erros do escriba foram remetidos para nota de rodapé, onde se deixou registrada a lição por sua respectiva correção.
10. Na edição, as linhas foram numeradas de cinco em cinco a partir da quinta. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Foi feita de maneira contínua no códice⁷.
11. Por ser fac-similar e semidiplomática, a edição é justalinear para facilitar o cotejo entre a imagem e a transcrição, não sendo usadas as barras verticais de separação de linhas e páginas.
12. Palavras repetidas na mesma linha, de uma linha a outra ou de uma página a outra não foram marcadas de nenhuma forma por serem raras.
13. Foram inseridas notas explicativas de alguns termos menos conhecidos presentes nas atas.
14. Todas as assinaturas são sublinhadas para diferenciar do texto, lavrado pelo escrivão da Câmara.

A seguir, apresento dois exemplos em que o procurador da câmara nada requer.

⁷ As numerações da transcrição aqui apresentadas seguem as da transcrição original.

30 Bezerra
Livro daCamara
Aos onze dias do mes de agosto de mil
eSeis sentos eseSenta etres anos em esta
Vila fermoza denoçaSenhora do deste
35 rro dejundiahi emcasas do Comselho e
paços della fizerão junta os ofisi
ais dacamera Com ojuis ornario
Antonio Coresma dalmeida eloguo o vre
ador mais velho *manoel peres calha*
40 mares perguntou ao proCurador
do ConSelho pedro alves bezerra
Setinha que Requerer deu per Re
posta que não tinha que Requerer
deque detudo fis este termo em que
45 Seasinarão eu pedro Dias *ferreira* es
Crivão daCamera que oesCrevy
Calhamares+ Lemos+ Costa Almeida Bezerra

26/2/1667-

o Juiz

13

Nos dias de hoje de Janeiro da
 hora de meio dia sentou e se sentou e se sentou
 nestamilla ferreira de nossa senhora do deserviço
 • Conjundiahi na faza deputada p. se fazer a
 mesa por falta de laza do Condeho fize
 adã ajuntou os officiaes da camera ora
 barto assinado e fizeram camera p.
 saber do Bem Estamun do povo e nella
 prezido o juiz ordinario pascoal dias rodri
 ges e o thesorero mais neto joão leme
 do prado foi preguntado ao presurador do
 Condeho joão mendes de matos petionado.
 requerer p. o Bem Estamun deste povo o
 fizelle disse Edeu por resposta q. naõ se
 ziam q. naõ tinha q. requerer de que
 fiz este lexão em que os diles senhor
 os assinava em q. fizesse p. e q.
 Cima da camera o q. fizesse
 João Mendes Prado Bisual e
 Dias Prado

An ddiar joão mendes de matos
 Alvaro Rodrigues

oljvera 13

Bezerra Manoel

590

Aos vinte Esseis dias do mes defevereiro da
hera demil Esseis sentos Essetenta Esseteannos
nestavilla fermoza de nossa senhora do destero
dejundiahi naCaza deputada para ssefazerCa

595

mera porfalta deCaza doConsselhofize
rão ajuntos os ofissiais daCamera os a
baCho assinados Efizerão Camera para
saber doBem ECumum dopovo Enella

600

prezidio ojuis ordinario pasCoal dias Rodri
ges Epello Breador mais velho João Lleme
doprado foi preguntado aopreCurador do
Conselho João mendes dematos ssetinha *que*
Requerer para oBem ECumun deste povo o
fizesse disse Edeu por Reposta *que* naoCa

605

ziam *que* não tinha *que* Requerer de que
fiz Este termo Em que os ditos senho
res sseassinarão Eu *pedro*Alveres Bezerra Es
Crivão daCamera oEsCrevy

João Leme Doprado Pascoal

610

Dias Rodrigues

Antonio dolivera João mendes dematos

AlvaroAnriques

Referências bibliográficas

- CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à Crítica Textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FERREIRA, Andrea Hitos. **Atas da vereança de Mogi das Cruzes do século XVII (1612 a 1692)**: edição semidiplomática, glossário e descrição dos manuscritos. (Dissertação de Mestrado). FFLCH, USP, inédita.
- FERREIRA, Andrea Hitos; MORAIS, Kathlin Carla de; KEWITZ, Verena. **Revisão das Atas de Vereança de Mogi das Cruzes (1612-1650)**. (Pesquisa de Iniciação Científica). FFLCH, USP, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://phpp.fflch.usp.br/corpus>. Acesso em: 21 abril 2019
- JUBRAN, Clélia Cândida S. Tópico discursivo. *In*: JUBRAN, C.; KOCH, I. (Orgs.) **Gramática do Português Culto Falado no Brasil: A construção do texto falado**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, p. 89-132.
- KEWITZ, Verena; MORAIS, Kathlin Carla de. Manuscritos produzidos em Jundiaí: uma contribuição à formação de corpora do Português Paulista. *In*: SIMÕES, J.S. (Org.) **História do Português Paulista**, Série Estudos, Vol. 5. São Paulo: Humanitas, 2019, p. 71-97.
- KEWITZ, Verena; MORAIS, Kathlin Carla de. As macroestruturas de atas da câmara do XVII: estudo comparativo das Tradições Discursivas em documentos de Jundiaí e Mogi das Cruzes. *In*: SEGUNDO-GONÇALVES, P.R.; BERLINCK, R. (Orgs.) **História do Português Paulista**, Série Estudos, Vol. 6, no prelo.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia (Org.). **Para a História do Português Brasileiro**. Volume II: primeiros estudos. São Paulo: Humanitas, 2 tomos, 2001.
- MORAIS, Kathlin Carla de. **Edição semidiplomática do Livro de Atas da Câmara de Jundiaí de 1663 a 1669**. (Pesquisa de Iniciação Científica). FFLCH, USP, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://phpp.fflch.usp.br/corpus>. Acesso em: 21 abril 2019.
- SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. Os manuscritos e impressos antigos: a via filológica. *In*: GIL, B.; CARDOSO, E.; CONDÉ, V. (Orgs.). **Modelos de Análise Linguística**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 223-234.